

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 250 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 1975

EMENTA:- Aprova o funcionamento dos Cursos de Aperfeiçoamento sobre ANÁLISE MACROECONÔMICA e ANÁLISE MICROECONÔMICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão dos Egrégios Conselhos Superior de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessões realizadas nos dias 09 de dezembro de 1974 e 03 de março de 1975, respectivamente, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento dos seguintes Cursos de Aperfeiçoamento, a serem realizados sob a coordenação didático-científica do Departamento de Economia:

I - ANÁLISE MACROECONÔMICA

II - ANÁLISE MICROECONÔMICA

Art. 2º - O Regulamento dos referidos Cursos está anexo à presente Resolução, à qual se integram.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de fevereiro de 1975.

  
Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente dos Conselhos Superior de Ensino e Pesquisa  
e Universitário.

## REGULAMENTO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM "ANÁLISE MICROECONÔMICA"

01. O Curso de Aperfeiçoamento em "ANÁLISE MICROECONÔMICA", ministrado em nível superior ou de graduação, terá por objetivo principal o aprimoramento do corpo docente, em especial dos auxiliares de ensino, bem como de número razoável de profissionais da área.
02. A coordenação didático-científica do Curso será do Departamento de Economia e a responsabilidade caberá ao Prof. CONSTANTINO RIBEIRO OTERO.
03. O Curso será realizado no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - NAEA, na Cidade Universitária, onde serão feitas as inscrições, até o dia 20/06/75.
04. Poder-se-ão inscrever ao Curso, até o limite de quinze (15) vagas, graduados em Economia, obedecida a seguinte escala de prioridades:
- I - Auxiliares de Ensino do Departamento de Economia;
  - II - Professores do Departamento de Economia;
  - III - Outros graduados em Economia selecionados pelo responsável pelo Curso, com base no curriculum vitae e elementos colhidos em entrevistas.
05. O Curso terá a duração de cento e vinte (120) horas, incluídas as destinadas à verificação da aprendizagem, e corresponderá a oito (8) créditos.
06. As atividades escolares serão realizadas nos dias discriminados no Calendário anexo.
07. O corpo docente será constituído pelos Professores JOSÉ DAS NEVES CAPELA e ADALBERTO JOSÉ PATELLO DE MORAIS.
08. Os programas do Curso encontram-se anexos a este Regulamento.
09. A verificação da aprendizagem será feita da seguinte forma:
- I - Exame final, que será realizado a 28 de novembro;
  - II - Trabalho individual, realizado no decorrer do Curso sobre tema previamente distribuído.
10. Aos alunos que, ao final do Curso, tiverem obtido frequência mínima de 70% e, pelo menos, o conceito Regular (R) em cada uma das verificações da aprendizagem, será conferido Certificado nos termos do artigo 133, do Regimento Geral. Os alunos que, obtendo a frequência necessária não tiverem obtido o conceito mínimo, nas verificações da aprendizagem, será conferido Certificado de frequência.

11. Serão cobradas taxas de inscrição de Cr\$300,00 e fornecimento de Certificado de Cr\$100,00, devendo o Orçamento do Curso ser aprovado pelo CONSELHO UNIVERSITÁRIO.
12. Os créditos obtidos com a realização do Curso, poderão ser aproveitados para Cursos de Pós-graduação, na forma da Resolução nº 175, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.
13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Professor responsável, ouvido, se necessário, o Departamento de Economia.

#### CALENDÁRIO

- Período: - 2º semestre: agosto a novembro
- Prazo de inscrição: - 20 de junho
- Seleção: - de 22 a 26 de junho de 1975
- Início: - 20 de agosto

#### PROGRAMAS

O Programa sintético está esquematizado para oferecer aos participantes um embasamento teórico de "ANÁLISE MICROECONÔMICA".

PARTE I - As funções de um sistema econômico. O consumidor como tomador de decisão: Análise cardinal e ordinal das preferências do consumidor. Preferência Revelada e Tópicos Adicionais. Demanda: fatores determinantes e elasticidades. O empresário como tomador de decisão: Produção e Custos. Oferta: fatores determinantes e elasticidades.

PARTE II - Modelos de Formação de Preços: Concorrência Perfeita, Imperfeita e Monopólio. Alocação de recursos. Modelos do equilíbrio geral.

*Luciano*

9/9/9/9/9/9

REGULAMENTO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM "ANÁLISE MACROECONÔMICA"

01. O Curso de Aperfeiçoamento em "ANÁLISE MACROECONÔMICA", ministrado em nível superior ou de graduação, terá por objetivo principal o aprimoramento do corpo docente, em especial dos auxiliares de ensino, bem como de número razoável de profissionais da área.
02. A coordenação didático-científica do Curso será do Departamento de Economia e a responsabilidade caberá ao Prof. CONSTANTINO RIBEIRO OTERO.
03. O Curso será realizado no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - NAEA, na Cidade Universitária, onde serão feitas as inscrições, até o dia 20/06/75.
04. Poder-se-ão inscrever ao Curso, até o limite de quinze (15) vagas, graduados em Economia, obedecida a seguinte escala de prioridades:
- I - Auxiliares de Ensino do Departamento de Economia;
  - II - Professores do Departamento de Economia;
  - III - Outros graduados em Economia selecionados pelo responsável pelo Curso, com base no curriculum vitae e elementos colhidos em entrevista.
05. O Curso terá a duração de cento e vinte (120) horas, incluídas as destinadas à verificação da aprendizagem, e corresponderá a oito (8) créditos.
06. As atividades escolares serão realizadas nos dias discriminados no Calendário anexo.
07. O corpo docente será constituído pelos Professores JOSÉ MARCELINO MONTEIRO DA COSTA e ALUÍZIO TADEU MARQUES DA SILVA.
08. Os programas do Curso encontram-se anexos a este Regulamento.
09. A verificação da aprendizagem será feita da seguinte forma:
- I - Exame final, que será realizado a 28 de novembro;
  - II - Trabalho individual, realizado no decorrer do Curso, sobre tema previamente distribuído.
10. Aos alunos que, ao final do Curso, tiverem obtido frequência mínima de 70% e, pelo menos, o conceito Regular (R) em cada uma das verificações da aprendizagem, será conferido Certificado nos termos do artigo 133, do Regimento Geral. Os alunos que, obtendo a frequência necessária não tiverem obtido o conceito mínimo, nas verificações da aprendizagem, será conferido Certificado de frequência.

*AA [assinatura]*

11. Serão cobradas taxas de inscrição de Cr\$300,00 e fornecimento de Certificado de Cr\$100,00, devendo o Orçamento do Curso ser aprovado pelo Conselho Universitário.

12. Os créditos obtidos com a realização do Curso, poderão ser aproveitados para Cursos de Pós-Graduação, na forma da Resolução nº 175, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Professor responsável, ouvido, se necessário, o Departamento de Economia.

#### CALENDÁRIO

- Período:- 2º semestre: agosto a novembro
- Prazo de inscrição:- 20 de junho
- Seleção:- de 22 a 26 de junho de 1975
- Início:- 20 de agosto

#### PROGRAMAS

O Programa sintético será esquematizado para oferecer aos participantes um embasamento teórico de "ANÁLISE MACROECONÔMICA".

PARTE I - Metodologia. Problemas e deficiências da mensuração dos grandes agregados. Modelo não-clássico de equilíbrio agregativo de curto-prazo. Teoria do Investimento. Sistema Keynesiano simples de equilíbrio agregativo de curto-prazo.

PARTE II - Sistema Keynesiano completo de equilíbrio agregativo de curto-prazo. Inflação. Ciclos econômicos. Teorias e modelos de crescimento. Política econômica.



/9/9/9/9/9/9/

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO EM :-

- ANÁLISE MICROECONÔMICA
- ANÁLISE MACROECONÔMICA

O R Ç A M E N T O

1. Remuneração dos professores . . . . .	Cr\$ 24.000,00
2. Gratificação de Secretário-datilógrafo	Cr\$ 1.500,00
3. Material de Consumo e Reprodução. . .	Cr\$ 4.000,00
4. Gratificação de Coordenação . . . . .	Cr\$ 4.500,00

T O T A L

Cr\$ 34.000,00

*ef. 2000*

eps.